## 6ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS-SP - FALÊNCIA de GEFIN ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA., PROCESSO n° 0088381-74.2012.8.26.0224

## EDITAL QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO, nos termos do art. 18, da Lei 11.101/2005, para conhecimento dos credores, passado na forma abaixo:

A administradora judicial Dra. Daniela Tapxure Severino, OAB/SP 187.371, nomeada nos autos da falência em epígrafe pela MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível de Guarulhos/SP, Dra. Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc, FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que com base na relação de credores a que se refere o art. 7°, § 2°, da Lei 11.101/2005 e nas decisões proferidas nas habilitações/impugnações de crédito oferecidas, foi elaborado o quadro geral de credores da falida, cujos respectivos créditos seguem relacionados, informando que os interessados terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração de tal quadro de credores, em horário comercial, na Av. Angélica, 1761, conjuntos 31 e 32, Consolação, São Paulo/SP – 01227-200 ou, ainda, poderão solicitar os pareceres de análise dos créditos através do e-mail daniela@tssadv.com.br: QUADRO GERAL DE CREDORES (ART. 11.101/2005) DA FALÊNCIA de GEFIN 18. DA LEI ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA - Classificação do Crédito - EXTRACONCURSAL: Custas Devidas ao Estado (1% sobre o ativo realizado de R\$ 12.868,13) – R\$ 230,00; VIA VAREJO S/A - R\$ 4.776.235,29. Total Apurado: R\$ 4.776.465,29; Classificação do Crédito -TRABALHISTA: BASILIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - (HC nº 1058725-69.2023.8.26.0224) - R\$ 3.100,38. Total Apurado: R\$ 3.100,38; Classificação do Crédito -**OUIROGRAFÁRIO:** TG CENTRO-OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A (atual denominação da empresa MB Engenharia S/A) - R\$ 12.659,49 (HC nº 1044130-41.2018.8.26.0224). Total Apurado: R\$ 12.659,49. Resumo: Classificação do Crédito -Extraconcursal: R\$ 4.776.465,29; Classificação do Crédito - Trabalhista: R\$ 3.100,38; Classificação do Crédito - Quirografário: R\$ 12.659,49. Total Geral: R\$ 4.792.225,16.

O Processo de Falência em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico e podem ser acessados através do portal <a href="www.tjsp.jus.br">www.tjsp.jus.br</a>.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos \_ de novembro de 2024.